
	REGULAMENTO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES	BIBLIOTECA
		Data: 29-07-2013
		biblioteca.am@academiamilitar.pt

1. GENERALIDADES

- a. Considerando que as Bibliotecas são um sistema vivo, cujas coleções devem ser alvo de atualizações regulares como forma de responder às necessidades dos seus utilizadores, este documento visa estabelecer uma política de desenvolvimento de coleções, reunindo princípios orientadores para a definição de uma política de aquisição de espécies documentais, quaisquer que sejam os seus suportes, em função da missão da Biblioteca da Academia Militar (AM) e acompanhando as necessidades de informação, de estudo e investigação do corpo docente e discente da AM;
- b. O desenvolvimento das coleções da Biblioteca da AM deverá ter, como princípios -base, o equilíbrio entre as diversas áreas académicas e a perfeita conformidade com as bibliografias apresentadas pelos docentes das Unidades Curriculares (UC). Contudo, importa ter presente que a AM, enquanto Estabelecimento de Ensino Superior Militar, detém um carácter específico e exclusivo nas “ciências e tecnologias militares” aplicadas à componente terrestre com especial destaque nas seguintes áreas: Tática; Material & Tiro, Comando & Liderança e História Militar.
- c. Para as áreas não exclusivamente militares privilegia-se, em primeiro lugar, o acesso à documentação através de outras modalidades, como o Empréstimo Inter-Bibliotecas (EIB);
- d. Verifica-se, ainda, que a existência de um orçamento anual adequado, a ser gerido pelo Oficial Diretor da Biblioteca da AM, e uma equipa profissional qualificada e em número suficiente são requisitos essenciais à aplicação de uma correta política de desenvolvimento de coleções.

2. MISSÃO

Conforme o estipulado na alínea a) do artigo 2º do Regulamento da Biblioteca da Academia Militar, esta tem como missão “a Biblioteca da AM tem como missão a aquisição, seleção, organização, processamento técnico, conservação, divulgação e promoção dos diversos recursos bibliográficos e de informação necessários às atividades e funções de ensino e aprendizagem dos oficiais dos quadros permanentes do Exército e da Guarda Nacional Republicana”. À Biblioteca da AM cabe, ainda, a responsabilidade de “*proceder, continuamente, à atualização do seu fundo documental, de forma a responder com eficácia às necessidades e solicitações dos utilizadores*”, conforme a alínea d), do mesmo artigo.

	REGULAMENTO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES	BIBLIOTECA
		Data: 29-07-2013
		biblioteca.am@academiamilitar.pt


3. DESTINATÁRIOS DA COLEÇÃO

A coleção da Biblioteca da AM destina-se a todos os seus utilizadores internos – alunos, corpo docente, investigadores, militares e funcionários civis – bem como aos utilizadores externos que manifestem necessidade de informação no âmbito das Ciências Militares.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS COLEÇÕES:

A coleção da Biblioteca da AM divide-se entre o **Fundo Geral**, o **Fundo de Reservados** e as **Coleções Especiais**.

- a. O **Fundo Geral**, que conta atualmente com cerca de 36000 títulos, integra os documentos em formato papel e que se encontram em regime de livre acesso. Subdivide-se pelas seguintes tipologias de documentos:
 - (1) **Monografias** – Neste conjunto de publicações, que se constitui de cerca de 30000 títulos, estão também incluídas as obras de referência, como dicionários, enciclopédias e outras;
 - (2) **Publicações periódicas** – Incluem-se todas as revistas e jornais, num total de 60 títulos, dos quais estão em vigor e actualizados cerca de 40 títulos;
 - (3) **Material não livro** – onde se incluem os cd e dvd. Alguns títulos de periódicos são recebidos neste suporte.
 - (4) **Teses** – nesta tipologia incluem-se todas as teses de Mestrado e Doutoramento defendidas no âmbito da formação da AM, desde 2008. Incluem-se ainda os Trabalhos de Final de Curso, que obtiveram aprovação, desde 2004 e os Trabalhos de investigação Aplicada (TIA), desde 2007.
- b. O **Fundo de Reservados** inclui o conjunto de obras de carácter exclusivo, com grande valor histórico e patrimonial, nos domínios das Ciências Militares e que pela sua raridade constituem-se como uma coleção específica. Este Fundo conta com cerca de 6000 títulos e inclui documentos impressos e manuscritos. Neste fundo encontramos cerca de 30 títulos do séc. XVI, cerca de 150 do séc. XVII e as restantes do séc. XVIII e XIX.
- c. São consideradas **Coleções especiais**, os conjuntos de materiais resultantes de ofertas de coleções privadas ou de especial relevo para a AM, como os acervos do Marquês Sá da Bandeira (cerca 3000 títulos) e do General Cabral Couto.
- d. As publicações encontram-se, maioritariamente, em inglês, francês e espanhol.

	REGULAMENTO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES	BIBLIOTECA
		Data: 29-07-2013
		biblioteca.am@academiamilitar.pt

5. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DAS COLEÇÕES

A incorporação das espécies documentais, quaisquer que sejam os seus suportes, visa o enriquecimento das coleções da Biblioteca da AM, acompanhando as necessidades de estudo e investigação nas Ciências Militares. O desenvolvimento das coleções da Biblioteca da AM faz-se por **aquisição**, **oferta ou doação** e **permuta**.

a. Aquisição

Aos Chefes de Departamento e Coordenadores dos Grupos Disciplinares, em estreita coordenação com os docentes e/ou instrutores, é permitido propor a aquisição de obras não existentes no fundo documental da Biblioteca, através de um formulário próprio (ANEXO A – FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO/SUBSCRIÇÃO DE OBRAS), dirigido à direção da Biblioteca através do endereço de email (biblioteca.am@academiamilitar.pt). Estas propostas serão analisadas e compiladas para aquisição em dois momentos (meses de fevereiro e outubro). A proposta de aquisição será submetida a despacho do General Diretor de Ensino, e enviada à secção logística, para execução.

Constituem-se como critérios de seleção para aquisição de espécies documentais:


- (1) Os limites orçamentais, devidamente definidos pelo Diretor dos Serviços Gerais em coordenação com o Diretor da Biblioteca;
- (2) A conformidade com as bibliografias constantes no PLESMIL 103 das UC
- (3) A não existência da obra nos fundos documentais da Biblioteca;
- (4) O princípio de equidade nas diferentes áreas académicas, tendo em atenção o referido no parágrafo 1. b.;

Todas as publicações e periódicos adquiridos são submetidos a tratamento documental no catálogo informatizado, sendo considerados prioritários neste processo. Findo este, as publicações ficam disponíveis para consulta.

b. Oferta ou Doação

A Biblioteca da AM aceita ofertas e/ou doações, como uma das principais formas de desenvolvimento das suas coleções, desde que satisfaçam os critérios estipulados para as aquisições e/ou se verifique que os temas das publicações se revestem de interesse e pertinência para a Biblioteca da AM..

Podem ainda ser considerados conjuntos de documentos oferecidos ou doados, nomeadamente coleções particulares, e que passam a integrar a área dos **Espólios**, sempre que se considere o seu especial relevo para a Biblioteca da AM. Estes conjuntos serão objeto de análise e decisão por parte do Diretor da Biblioteca ouvidos oficiais e/ou docentes relacionados com a área do conhecimento em apreço.

	REGULAMENTO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES	BIBLIOTECA
		Data: 29-07-2013
		biblioteca.am@academiamilitar.pt

As publicações recebidas através de oferta serão objeto de tratamento documental no catálogo informatizado, em momento oportuno e de acordo com a prioridade de tarefas a desempenhar pela equipa da Biblioteca da AM. Consoante a disponibilidade de espaço para arrumação das obras, estas estarão disponíveis para consulta num dos polos da Biblioteca da AM, seja no Palácio da Bemposta, em Lisboa, seja no Aquartelamento da Amadora.

Todas as publicações oferecidas ou doadas passam a constituir propriedade da Biblioteca da AM.

As propostas de doação de obras à Biblioteca, poderão ser feitas através de correspondência oficial, correio eletrónico ou por telefone à cadeia de comando da AM ou junto dos técnicos da Biblioteca.

c. Permuta

A Biblioteca da AM aceita realizar permutas com outras instituições, desde que satisfaçam os critérios já referidos e se verifique a pertinência dos temas das publicações a permutar. Disponibiliza para este efeito duplicados dos seus documentos, assim como as publicações editadas pela AM, nomeadamente a Revista Proelium.


6. AValiação DAS COLEÇÕES E DESBASTE

Tendo em conta a cada vez maior escassez de espaço, é necessário proceder periodicamente à avaliação das coleções da Biblioteca, por áreas temáticas. Anualmente, poderá proceder-se à retirada da sala de leitura e reenvio para outras áreas da Biblioteca da AM, as publicações que, pelo seu caráter de exclusividade e antiguidade, se possam considerar como reservadas, integrando o **Fundo de Reservados**; obras em mau estado de conservação e que necessitem de intervenção; ou, ainda, obras que se considerem menos pertinentes para o estudo e investigação na área das Ciências Militares.

Sempre que este procedimento tenha lugar, será dada indicação ao Diretor da Biblioteca da AM e será objeto de referência em relatório de Atividades da Biblioteca, a elaborar anualmente e apresentado ao Diretor de Ensino da AM.

7. TABELA DE CLASSIFICAÇÃO

Os fundos documentais da Biblioteca da AM são organizados tendo por base normativos devidamente aplicados. Assim, procede-se à organização das publicações nas salas de leitura com a aplicação de terminologia controlada através de um Catálogo Sistemático,

	REGULAMENTO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES	BIBLIOTECA
		Data: 29-07-2013
		biblioteca.am@academiamilitar.pt

com classificação temática, garantindo um fácil acesso a toda a coleção da Biblioteca. Este Catálogo Sistemático é uma ferramenta que está em permanente atualização, com a inclusão de terminologia, conforme as necessidades documentais.

ANEXOS:

A - FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO/SUBSCRIÇÃO DE OBRAS